

**LEI nº 2.008/2.002**

Concede Comodato de Terreno à Associação  
Cultural Congada Serena São Benedito

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONGADA SERENA SÃO BENEDITO**, inscrita no CNPJ nº 02.203.191/0001-14, terreno localizado à Rua Manoel Pereira Guilherme, Bairro Nossa Senhora de Fátima, para instalação de sua sede social, pelo prazo de até 10 (dez) anos.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 15 de outubro de 2.002.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito do Município de Ouro Fino/MG**